



Relatório de Transparência Fiscal 2022



Índice

1	Mensagem da Diretoria	03
	Mensagem dos Gestores Tributários	04
2	Sobre o Relatório	05
3	Quem Somos	06
4	Contexto Operacional	09
5	Nossa Estratégia Tributária	11
6	Governança, Transparência e Geração de Valor	14
7	Nossas Pessoas	18
8	Contribuição Tributária Total (CTT)	21
9	Glossário	28
10	Anexos	30



Mensagem da Diretoria

Ao longo de seus 97 anos de história, o Grupo Fleury se destacou por ser uma empresa inovadora e que está à frente das principais tendências do mercado, provendo soluções cada vez mais completas e integradas para a gestão da saúde e o bem-estar das pessoas, com excelência, humanidade e sustentabilidade.

Acreditamos que temos a responsabilidade de contribuir com o desenvolvimento das economias locais, nacionais e globais, através de nossas operações, nossos investimentos e nossa gestão focada na geração de valor. Nesse contexto, sabemos da importância de nossa contribuição via tributos, que fornece recursos para que a União, Estados e Municípios possam promover políticas públicas a toda população — com destaque para as políticas de saúde, nossa área de atuação.

A nossa contribuição fiscal no ano de 2022 totalizou **R\$ 913 milhões**, sendo **R\$ 759 milhões** recolhidos na forma de tributos próprios e **R\$ 154 milhões** na forma de tributos retidos de terceiros. Ao longo das páginas deste documento, você vai conhecer em detalhes como esses valores foram direcionados.

José Antônio de Almeida Filippo
Diretor Executivo de Finanças e
Relações com Investidores



Mensagem dos Gestores Tributários

Em 2022, o Grupo Fleury atuava em 12 estados brasileiros, com unidades de atendimentos estruturadas em 68 municípios, e a missão de levar o melhor serviço de saúde a nossos clientes. É muito gratificante sermos a empresa pioneira na área da Saúde no Brasil a apresentar a todos os seus *stakeholders* e à sociedade o seu Relatório de Transparência Fiscal.

Por meio deste documento, buscamos demonstrar, de forma clara e objetiva, o cenário fiscal das empresas do Grupo Fleury.

É importante frisar que a legislação brasileira não exige a divulgação deste relatório. Acreditamos, porém, na Ética e Transparência entre as partes, e entendemos que este Relatório é um instrumento relevante para o atingimento de nossa visão de sustentabilidade e diálogo entre todos os *stakeholders*, já que os tributos no Brasil são, historicamente, um ponto de extrema relevância financeira e de impacto para nosso Grupo e para a comunidade em geral.

Este relatório faz parte da jornada de transparência fiscal assumida pelo Grupo, que culminou também na aprovação e publicação da nossa Política Fiscal Corporativa, alinhada às expectativas de governança financeira vinculadas à agenda ESG.

Como gestora desta área relevante, agradeço a todos os colaboradores da área fiscal, que lideradas pelo nosso gerente tributário, tiveram um papel fundamental com a manutenção dos processos e controles que garantem a execução diária, bem como a todos os executivos da empresa que compreenderam a relevância deste trabalho, e concordaram com o projeto.



Gisele Schneider
Gerente Sênior de Controladoria
e Tributos



Weberthon Nunes
Gerente Tributário

Sobre o Relatório

Seja bem-vindo(a) ao Relatório de Transparência Fiscal, referente ao exercício fiscal de 2022 do Grupo Fleury. O objetivo do relatório é garantir maior transparência com um entendimento mais completo acerca da sua contribuição fiscal conectando os valores da Companhia com a governança fiscal. Ressaltamos que este Relatório comprehende o Fleury S.A. e todas as suas controladas (saiba quais as empresas incluídas nos Anexos, na [página 30](#))

Apoio



Visando as melhores práticas de governança e transparência globalmente utilizadas, o nosso relatório está alicerçado no framework GRI 207-Tributos, e contamos com o apoio estratégico da consultoria PwC Brasil.



Consideramos que os tributos pagos constituem uma das principais contribuições do Grupo Fleury para as finanças públicas nos locais em que operamos, portanto, trata-se de uma de nossas principais contribuições à Sociedade e ao cumprimento do 8º ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) da Organização das Nações Unidas.

Neste relatório, a contribuição tributária total será dividida quanto à sua natureza em: Tributos sobre o Lucro; Tributos sobre Bens e Serviços e Tributos sobre a folha de pagamento. Também serão classificadas de acordo com o seu recolhimento em: Tributos próprios e Tributos retidos de terceiros. Além disso, divulgaremos os Incentivos Fiscais relevantes e realizaremos a reconciliação da nossa alíquota efetiva.

Para melhor compreensão, os valores apresentados consideram o recolhimento da nossa contribuição efetiva com os cofres públicos (desembolsos e compensações).



Qualquer dúvida, sugestão ou solicitação de informação pode ser enviada para ri@grupofleury.com.br



IMPORTANTE:

Em 29 de junho de 2022, o Fleury divulgou ao mercado, o fato relevante referente a combinação de negócios com a empresa Hermes Pardini S.A. com a sua consumação no dia 28 de abril de 2023, portanto, informações deste ou qualquer outro negócio ocorrido em 2023 não constarão neste relatório.



Quem Somos

Somos um ecossistema de saúde integrado e preventivo, que nasceu como um laboratório de análises clínicas e evoluiu para a oferta completa de medicina em nossas unidades de atendimento e operações B2B, por meio da coordenação de cuidado centrado no indivíduo e capacidade de inovação e tecnologia.

Com 97 anos de atuação, somos uma das maiores e mais respeitadas organizações de saúde do Brasil, referência para a comunidade médica e para o público geral por nossa qualidade técnica, médica, de atendimento e gestão. Com 13,6 mil funcionários e 3,9 mil médicos (2022 - antes da combinação de negócios), detemos as melhores práticas de ESG e contribuímosativamente para a sustentabilidade do sistema de saúde brasileiro.

O cuidado e o bem-estar das pessoas estão arraigados em nossa razão de existir desde a nossa fundação, quando o Dr. Gastão Fleury da Silveira abriu as portas de um laboratório de análises clínicas localizado no centro da cidade de São Paulo, que se tornou nossa primeira unidade de atendimento. Hoje, o Grupo Fleury tem atuação nacional, com cerca de 381 unidades de atendimento e 31 operações hospitalares de mais de vinte marcas diferentes.

Nossa missão, visão e valores, nos direcionam na busca constante por trazer o melhor serviço de saúde e bem-estar para as pessoas.

Missão

Prover soluções cada vez mais completas e integradas para a gestão da saúde e o bem-estar das pessoas, com excelência, humanidade e sustentabilidade.

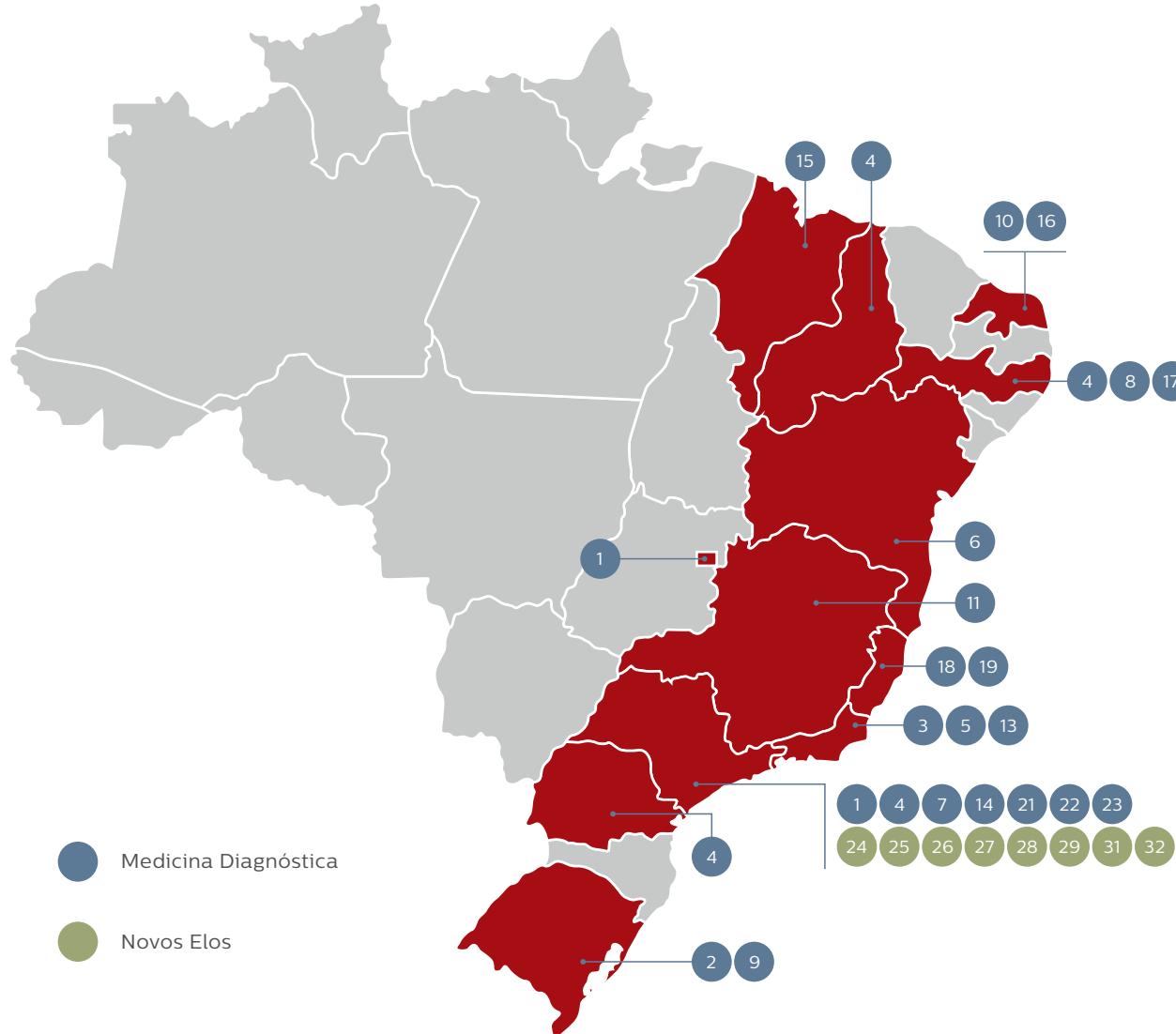
Visão

Saúde e bem-estar para a plena realização das pessoas.

Valores

- › Excelência
- › Respeito
- › Interdependência
- › Solidariedade
- › Voltado ao Cliente
- › Integridade
- › Inovação
- › Entusiasmo

O Grupo Fleury no Brasil



Nossos Números Contábeis em 2022*



R\$ **4,8**
bilhões

de Receita Bruta



23,8%

Alíquota Efetiva



R\$
1,2
bilhão

de EBITDA



R\$
307,9
milhões

de Lucro
Líquido Contábil



13.602
Colaboradores



Inauguração
de nova sede e novo Núcleo Técnico
Operacional (NTO) em São Paulo (SP)



R\$ 22,7 milhões**

investidos em Pesquisa,
Desenvolvimento e Inovação



R\$ 3,8 milhões

investidos em auxílio licença maternidade
e paternidade + Programa de Alimentação
do Trabalhador



+ 18 unidades
inauguradas, sendo 10 de medicina
diagnóstica e 8 de Novos Elos

10.426 exames**

doados às comunidades, correspondendo a
um total de R\$ 1,8 milhões em doações

**R\$ 913
milhões**

TOTAL DE TRIBUTOS
(por regime de caixa)

**R\$ 154
milhões**

TRIBUTOS RETIDOS

**R\$ 759
milhões**

TRIBUTOS PRÓPRIOS

*Não contemplam a combinação de negócios com a empresa Hermes Pardini realizada em junho de 2023.

**Saiba mais no [Relatório de Sustentabilidade 2022](#).

Contexto Operacional

O ano de 2022 foi marcado por grandes conquistas para o Grupo Fleury. Atingimos um aumento significativo em indicadores financeiros importantes, como receita bruta e EBITDA, reflexo da eficiência no controle de custos e do aumento constante na receita.

Realizamos também relevantes aquisições em Estados onde não atuávamos, iniciando um significativo processo de expansão por meio do qual poderemos levar a excelência dos serviços prestados pelo Grupo Fleury e que foram construídos ao longo dos nossos 97 anos de história no Brasil.

A preocupação com a excelência é constante no Grupo Fleury. Colocamos as pessoas sempre em primeiro lugar e reavaliarmos continuamente como podemos contribuir com melhores entregas.

Nesse sentido, o ano de 2022 também foi marcado por recordes na implantação de novos produtos, serviços e técnicas que visam aprimorar os produtos e processos existentes no portfólio da Companhia.



* As internalizações caracterizam melhorias e aprimoramentos em produtos já vigentes no portfólio da Companhia

Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2022.

Além disso, é importante enfatizar os ganhos decorrentes dos projetos de inovação incremental, que vão desde a redução de custo e prazo de entrega de resultados até a redução da geração de resíduos, em linha com nossos princípios ESG. Esses projetos geraram uma redução de custo anual de mais de R\$ 34 milhões.



Em termos de satisfação dos nossos clientes com os serviços prestados, acompanhamos o nosso Net Promoter Score (NPS) de forma constante, com relatórios diários por marca e região. Em 2022, obtivemos um NPS de 76,76%, batendo as nossas metas internas sobre o tema. Dessa forma, demonstramos que não apenas atendemos os nossos clientes, mas proporcionamos uma experiência diferenciada com nossos serviços.



Fatos Tributários Relevantes



Em 7 de julho de 2023, a Câmara dos Deputados aprovou em dois turnos o Substitutivo da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 45/2019, que dispõe sobre a primeira etapa da Reforma Tributária.

Com o foco na simplificação do sistema tributário de bens e consumos, o texto prevê a criação de dois tributos, sendo eles:

- Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) unificando o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); e
- Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), unificando o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o Imposto sobre Serviços (ISS).

O texto também prevê uma alíquota padrão a ser definida em Lei Complementar além de contemplar algumas exceções, por exemplo, a redução de 60% para os setores de (i) serviços de educação; e (ii) serviços de saúde.

Atualmente, o Grupo Fleury possui uma carga tributária de 3,65% (PIS e COFINS) no regime cumulativo e o ISSQN que pode variar de 2% a 5%.

Entendemos como benéfica a intenção de simplificar o sistema tributário nacional, que possui diversas complexidades que impactam diretamente no custo de operar no Brasil e na eficiência da entrega de melhores produtos e serviços à sociedade.



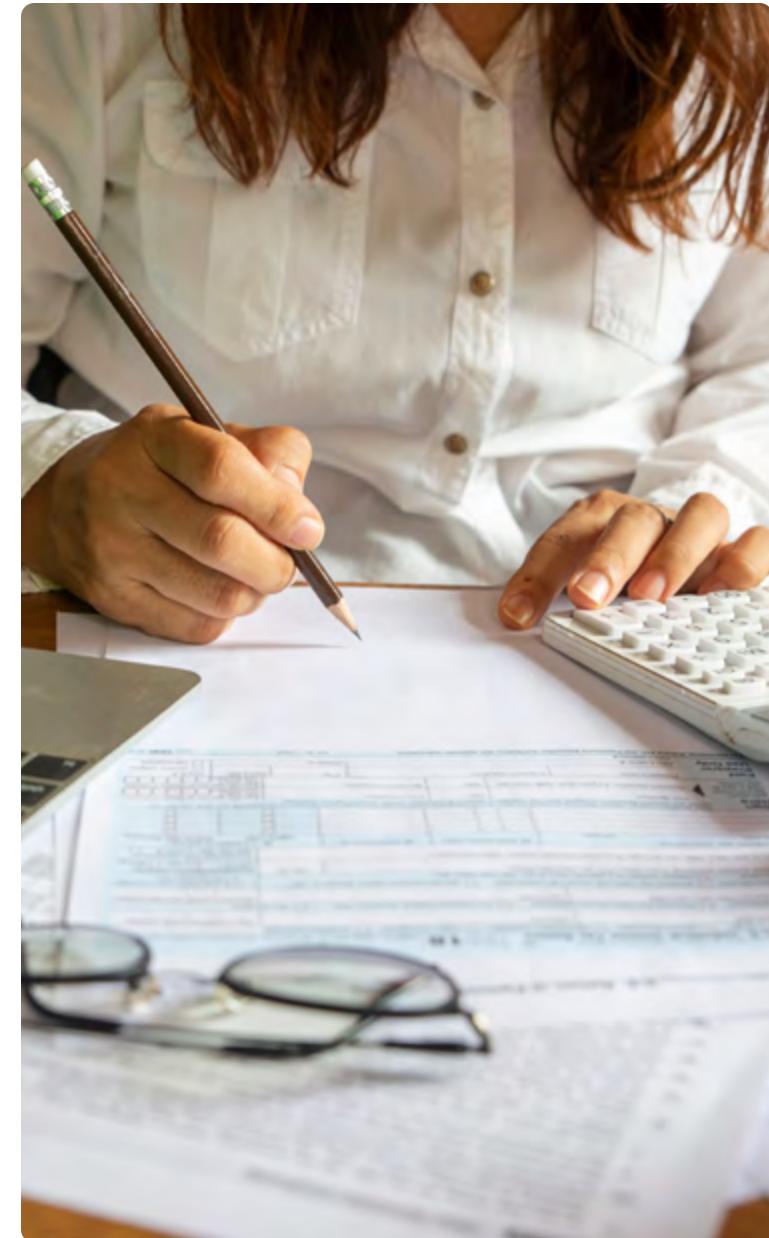
A extinção dos impostos atuais, tanto federais quanto estaduais e municipais, deve acontecer em 7 anos, entre 2026 e 2032. A PEC seguirá para o Senado Federal, sendo que, para ser aprovado, requer três quintos dos votos e votação em dois turnos.



Outro fato tributário relevante decorre do pronunciamento do STF através do Tema 881 (recurso extraordinário 949297), de repercussão geral, acerca da cessão dos efeitos da coisa julgada em matéria tributária, o que impactou diversos contribuintes que possuíam discussões já encerradas e que asseguravam seu direito de não recolhimento de determinados tributos. No entanto, apesar desse ser um tema de grande relevância no cenário tributário atual, o Grupo Fleury não possui discussões que estejam suscetíveis à rediscussão no âmbito do Tema 881 do STF.



Em 31 de agosto de 2023 o governo federal editou o projeto de lei nº 4258/2023 que veda a dedução de juros pagos ou creditados a título de remuneração do capital próprio na apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL. Se aprovado, valerá para os eventos ocorridos a partir de 2024, e o Grupo Fleury será impactado em sua alíquota efetiva.



Nossa Estratégia Tributária

Entendemos que a nossa contribuição tributária será revertida em benefícios diretos e indiretos a nós como contribuintes, aos *stakeholders* e à sociedade em um contexto mais amplo, através das políticas públicas executadas pelos governos municipais, estaduais e federal por meio dos tributos decorrentes de nossas operações.

Para isso, nossa estratégia tributária está alicerçada na **Integridade, Transparência e Excelência**, com a apuração e o recolhimento dos tributos dentro de um criterioso processo de *Compliance* visando atender às legislações vigentes.

Nossa Gestão Tributária é eficiente em buscar regimes tributários mais econômicos e sustentáveis para o negócio, sempre respeitando a legislação e a jurisprudência vigentes, sem perder de vista o necessário alinhamento das tomadas de decisões com os valores estratégicos da empresa.



Para saber mais sobre nossas diretrizes de conformidade acesse o nosso [Código de Confiança e a Política de Integridade](#) na íntegra.
Para conhecer nossas ações para implementar essas diretrizes no dia a dia da operação, acesse nosso [Relatório de Sustentabilidade 2022](#).

Diretrizes a serem seguidas:

Responsabilidade

Tomar as decisões a partir de uma interpretação racional das normativas vigentes, evitando assumir riscos fiscais materiais, sem renunciar à busca pela tributação legítima e eficiente.

Transparência

Cumprir a legislação e normas tributárias nos distintos estados e municípios nos quais o Grupo opera por meio do recolhimento dos tributos e entrega de obrigações acessórias.

Proatividade

Assegurar que existem processos na Companhia para a prevenção e redução dos riscos fiscais significativos.

Boa-fé

Ocorrendo litígios tributários, atuar de forma diligente, utilizando os meios legais para defesa, seja no âmbito administrativo ou judicial, seguindo estritamente a fundamentação técnica e jurídica, nos casos em que não se obtenha êxito o tributo deverá ser pago de imediato.

Princípios e Valores da Estratégia Tributária

GRI 207-1

Para executarmos nossa estratégia de transparência fiscal, alinhada aos nossos valores e princípios, assumimos os fortes compromissos de:

Ao iniciar um **novo negócio** ou uma nova operação, **assegurar que as atividades propostas estejam compreendidas** no objeto social das empresas do Grupo;

Garantir que as novas estruturas (citadas no item anterior) estejam totalmente transparentes com as finalidades tributárias pretendidas, para que as autoridades fiscais tenham condições de realizar o acompanhamento de sua operação e realizar os direcionamentos quando necessário;

Providenciar a informação e documentação solicitadas pelas autoridades fiscais competentes no menor prazo possível e com o alcance devido;

Colaborar com as autoridades fiscais competentes na detecção e busca de soluções em relação a práticas fiscais fraudulentas das quais a Companhia tenha conhecimento que possam ocorrer nos mercados nos quais o Grupo está presente;

Os colaboradores que se relacionam com clientes e fornecedores devem observar as diretrizes estabelecidas no Código de Confiança da Companhia, a fim de não pactuar com negócios que possam resultar em evasão fiscal;

Colocar à disposição dos públicos canais de denúncia que permitam comunicar condutas que possam implicar em alguma irregularidade ou ato contrário ao legalmente previsto e ao Código de Confiança, incluindo atuação de matérias fiscais. Atualmente, contamos com o Canal de Confiança, de acesso fácil a todos os colaboradores e demais stakeholders;

Possuir um manual de procedimentos específico para gestão e controle fiscal e para supervisão dos sistemas internos de informação e controle fiscal do Grupo;

Garantir que a governança tributária está alinhada aos conceitos ESG e à estratégia de sustentabilidade do Grupo Fleury;



Garantir que a aceitação de incentivos fiscais deve estar amplamente ligada à missão e à estratégia da Companhia;

Constatar os possíveis riscos fiscais em todas as transações de aquisição de ativos relevantes, de entidade e de negócios, mediante a realização de estudos, de due diligence fiscal, de estrutura ou análises fiscais equivalentes;

Para estabelecer os princípios e diretrizes de nossa governança fiscal, o Grupo Fleury conta com uma Política Fiscal Corporativa, baseada na excelência e no compromisso com a aplicação de boas práticas tributárias. O documento está associado ao mapa de riscos estratégicos da Companhia.

Governança, Transparência e Geração de Valor

GRI 207-1 | 207-2

Faz parte dos nossos compromissos com uma condução ética dos negócios, manter uma estrutura de Governança Corporativa alinhada aos mais elevados padrões de transparência e governança disponíveis, zelando pelos interesses dos nossos acionistas.

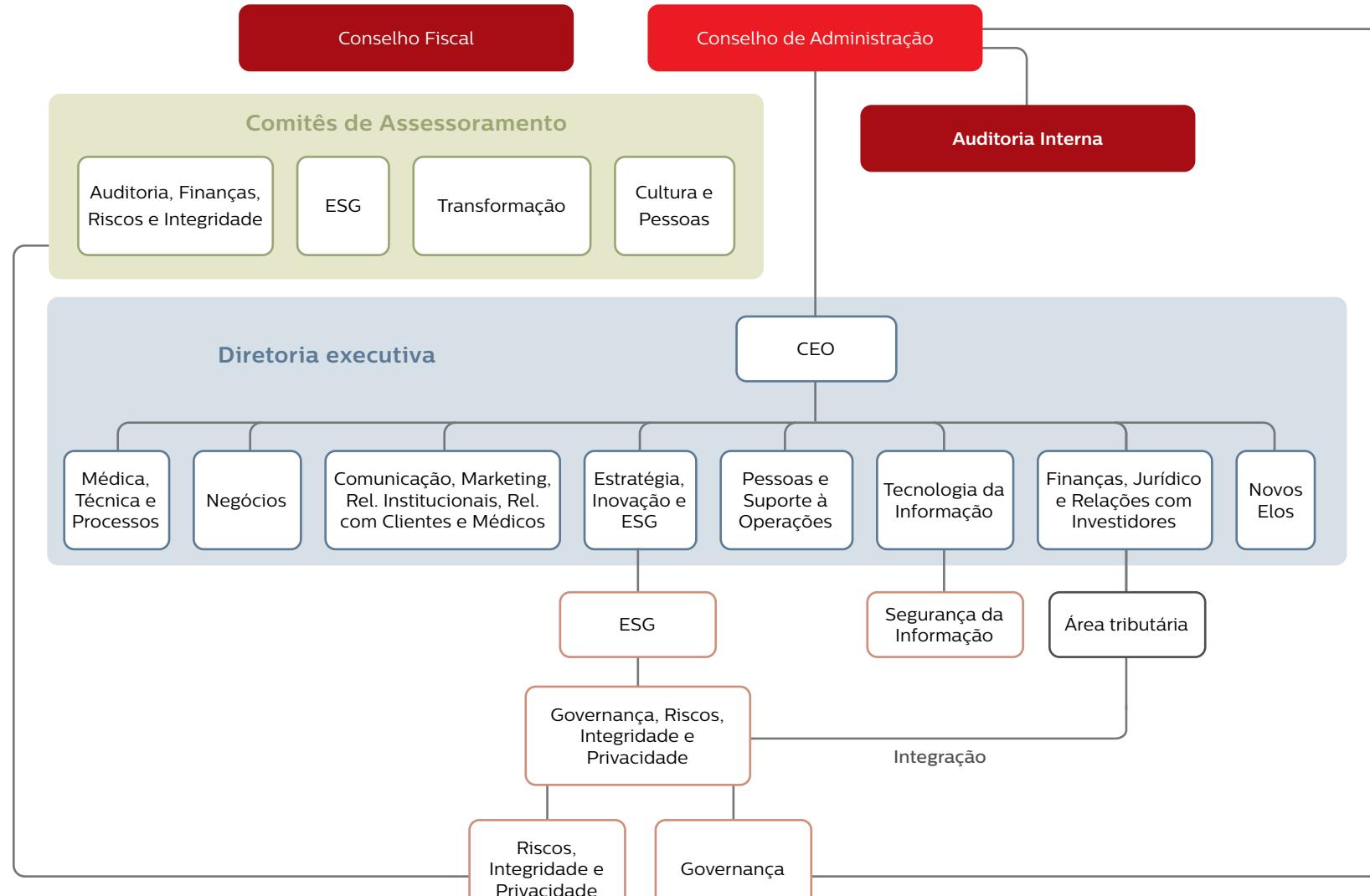
Nesse sentido, por fazer parte das empresas listadas no Novo Mercado da B3 (Brasil, Bolsa e Balcão), nos comprometemos, voluntariamente, a cumprir regras adicionais e mais rígidas que as definidas pela legislação brasileira, além de adotarmos as principais práticas recomendadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) em seu Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa.

A administração da Companhia é realizada por meio do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, que contam com quatro comitês de assessoramento, sendo eles: Comitê de Auditoria, Finanças, Riscos e Integridade; Comitê de Cultura e Pessoas; Comitê de Transformação e Comitê ESG. A estratégia e a política tributária do Grupo foram aprovadas e serão revisadas anualmente pelo Conselho de Administração, o mais alto órgão de governança do Grupo.



Na assembleia geral extraordinária (AGOE) ocorrida em 28/04/2023, os acionistas optaram pela não instalação do Conselho Fiscal para o exercício de 2023.

Estrutura de Governança no exercício de 2022



Governança da Área Tributária

O Conselho de Administração tem a responsabilidade de dar a orientação geral dos negócios da Companhia e da suas controladas, sempre respeitando os princípios éticos adotados pela comunidade onde atua, especialmente o respeito aos Direitos Humanos e ao Meio Ambiente. O órgão é responsável por aprovar e rever a estratégia e a política tributária do Grupo anualmente, além de verificar se os princípios e boas práticas tributárias estão sendo aplicados no Grupo, assegurando a transparência e a segurança para todos os envolvidos.

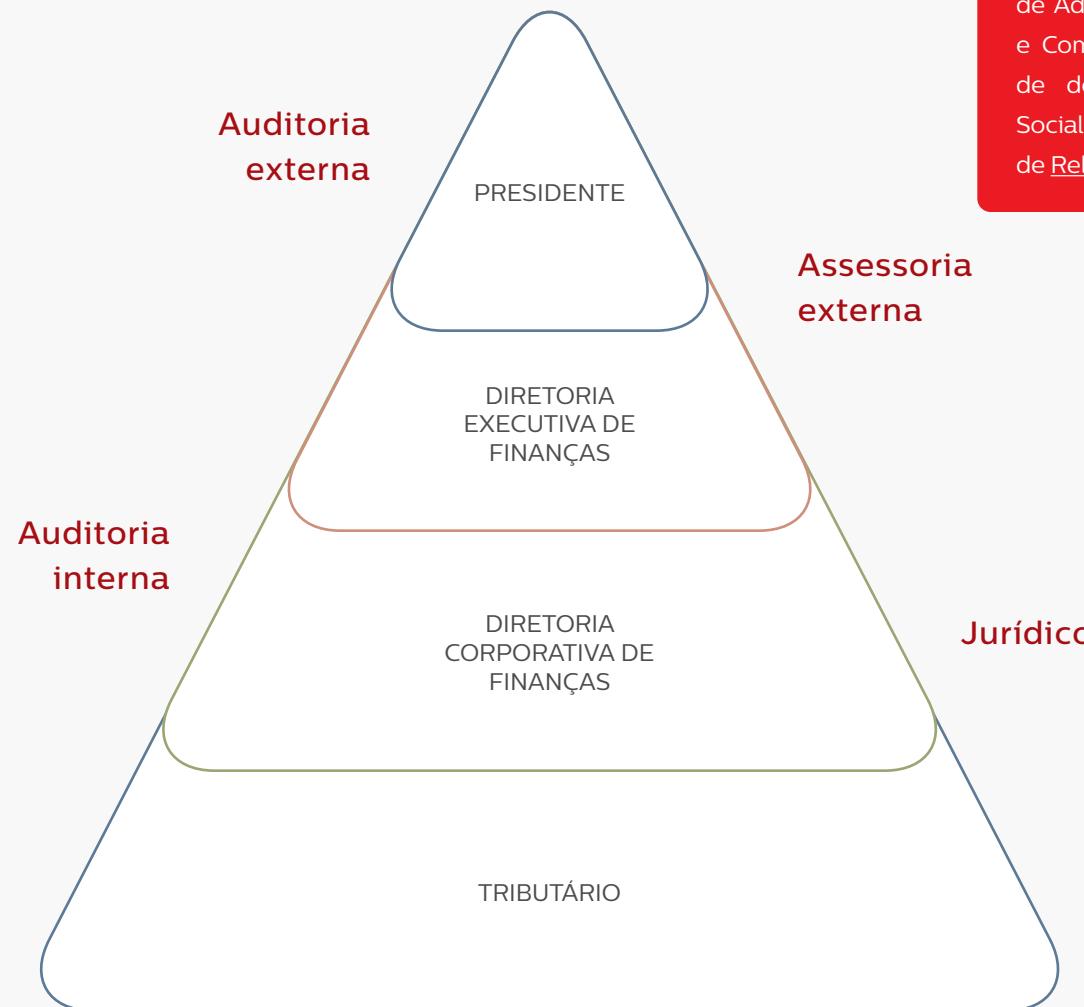
A Diretoria Executiva, com a ajuda do Conselho de Administração, incentiva o cumprimento dos princípios e boas práticas tributárias na Companhia.

Já as empresas controladas são responsáveis pelo cumprimento de suas obrigações tributárias, respeitando os princípios e as boas práticas tributárias estabelecidos pelo **Grupo Fleury**.

Em nossa estrutura, a área tributária responde à Diretoria Corporativa de Finanças, além de possuir uma integração com o Comitê de Auditoria, Governança, Riscos e Compliance, no que se refere à governança. Assim, a nossa área tributária está integralmente alinhada à estratégia de negócios e de sustentabilidade do Grupo Fleury, e não é definida de forma individual e sem consulta prévia.

Com isso, evitamos a ineficiência tributária dentro do Grupo, através de uma estrutura enxuta e funcional, que busca, através dos mecanismos legais e de um devido processo interno, a eficiência operacional. Entendemos que só assim seremos capazes de cumprir com nossos objetivos de forma sustentável, seja perante nossos acionistas, nossos clientes, nossos fornecedores ou com a sociedade em geral.

Estrutura Área Tributária



Mais informações sobre a estrutura societária, a composição do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Comitês de Assessoramento, além de documentos como o Estatuto Social, estão disponíveis em nosso site de [Relações com Investidores](#).

Transparência

Com a finalidade de reforçar nosso compromisso com a transparéncia, utilizamos o Relatório de Transparéncia Fiscal como um instrumento de mitigação da assimetria de informações entre a nossa estratégia fiscal e todos os *stakeholders*, sejam eles acionistas, clientes, fornecedores ou a Sociedade Civil no geral.

Entendemos que este Relatório é um relevante instrumento de comunicação do Grupo junto à Sociedade Civil, e pode – e deve – contribuir com discussões mais qualificadas sobre a qualidade do lucro do Grupo, bem como sobre o relevante impacto dos tributos na geração de valor para nossos consumidores finais, que acabam sendo impactados de forma indireta pela carga tributária brasileira.

Além disso, entendemos também que a nossa política fiscal corporativa reforça a intenção do Grupo de buscar cada vez mais instrumentos de comunicação junto aos nossos acionistas e proporcionar uma visão mais apurada dos nossos investimentos.



Mais informações podem ser obtidas em: [DVA e Releases](#).



Gestão de Riscos

Em linha com as melhores práticas de mercado, nosso processo de gestão de riscos foi definido com base nas orientações da COSO ERM e ISO 31.000, buscando alinhar o apetite a risco com a estratégia da Companhia e prover respostas integradas aos diversos riscos a que estamos sujeitos.

Nossa Matriz de Riscos está estruturada com base na ótica estratégica, o que favorece uma visão de eventos futuros e incerteza de eventos não materializados, auxiliando no tratamento dos temas de maneira holística e transversal na Companhia.

Entre os riscos avaliados, encontram-se os riscos tributários e, embora as incertezas em relação às questões tributárias não possam ser descartadas de forma absoluta em nosso negócio, todos os riscos fiscais potenciais são identificados, reportados e monitorados de forma sistemática pelos cargos gerenciais apropriados.



Saiba mais sobre a nossa Gestão de Riscos no Relatório de Sustentabilidade 2022.
Para saber + [acesse o link](#).

Abordagem de Advocacy

GRI 207-3

O Grupo Fleury é membro de associações que atuam como porta vozes de seus associados nos diálogos com instituições públicas, governamentais e regulatórias, expressando a visão e os anseios do setor sobre assuntos relacionados à saúde e a adoção de políticas e medidas que levem em conta a importância da medicina diagnóstica para os cuidados da população brasileira.

Além disso, contamos com uma série de reconhecimentos de instituições e grupos renomados por conta de nossa atuação responsável, transparente e sustentável. Em 2022, fomos reconhecidos como uma empresa de

destaque no campo da saúde pela premiação Melhores do ESG da revista Exame.

A nossa preocupação em apresentar as informações financeiras de forma transparente foi reconhecida pelo quinto ano consecutivo com o Troféu da Transparência, uma premiação realizada pela Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (ANEFAC). A premiação tem como objetivo reconhecer e homenagear as empresas que possuem as melhores práticas de transparência em informações contábeis, publicadas ao mercado por meio de suas demonstrações financeiras.

Entre essas associações, podemos citar:

				
Associação Brasileira de Medicina Diagnóstica (ABRAMED)	Saúde Digital Brasil (SDB)	Câmara Americana de Comércio SP (AMCHAM S.P.)	Confederação Nacional de Saúde (CN Saúde)	Sindicato de Hospitais, Clínicas e Laboratórios do Estado de S.P. (SINDHOSP)



Transações Intercompany

As transações com partes relacionadas realizadas pelo Grupo Fleury S.A e suas controladas ocorrem em condições comutativas, observando-se os preços e condições usuais de mercado e, portanto, não geram qualquer benefício indevido às suas contrapartes ou prejuízos à Companhia.



Para maiores informações, consulte o site <https://ri.fleury.com.br/informacoes-financeiras-e-apresentacoes/central-de-resultados/> e consulte a nota explicativa nº 24 referente a “partes relacionadas”.

Nossas Pessoas

GRI 207-2

Após a combinação de negócios com o Grupo Pardini, contamos com a dedicação e o empenho de 20.000 colaboradores, que juntos puderam contribuir com o crescimento e a boa condução das nossas atividades. São eles que colocam em prática, no seu dia a dia, os valores e as características culturais que compõem a nossa forma de atuar, como excelência, respeito e propósito.

Em relação ao ano anterior, o número de colaboradores cresceu 35%, em função da maior demanda registrada no período, além das aquisições de novas marcas e expansão dos negócios para além da medicina diagnóstica.

No que se refere à área tributária, contamos com os recursos humanos e os sistemas qualificados necessários para a realização dos nossos objetivos, bem como com assessores fiscais externos independentes que colaboram e orientam na gestão fiscal e na interpretação correta das normas tributárias.

Para assegurar a alta qualidade de nossos colaboradores, estamos em constante aperfeiçoamento da nossa política de treinamentos, para que os responsáveis pela realização das atividades fiscais tenham os conhecimentos adequados e atualizados, facilitando a formação necessária para o desempenho de seu trabalho. Além disso, colocamos à disposição de nosso corpo de colaboradores treinamentos de sustentabilidade para que a área esteja integrada à estratégia ampla de ESG do Grupo.



20.000
colaboradores



27
colaboradores
na área tributária

06

ASSESSORES FISCAIS
EXTERNOS (ESCRITÓRIO)

Colaboradores da Área Tributária

GERENTE DE CONTROLADORIA
E TRIBUTOS SÊNIOR

GERENTE TRIBUTÁRIO

COORDENADOR TRIBUTÁRIO

Analistas Sênior

6

Analistas Pleno

6

Analistas Júnior

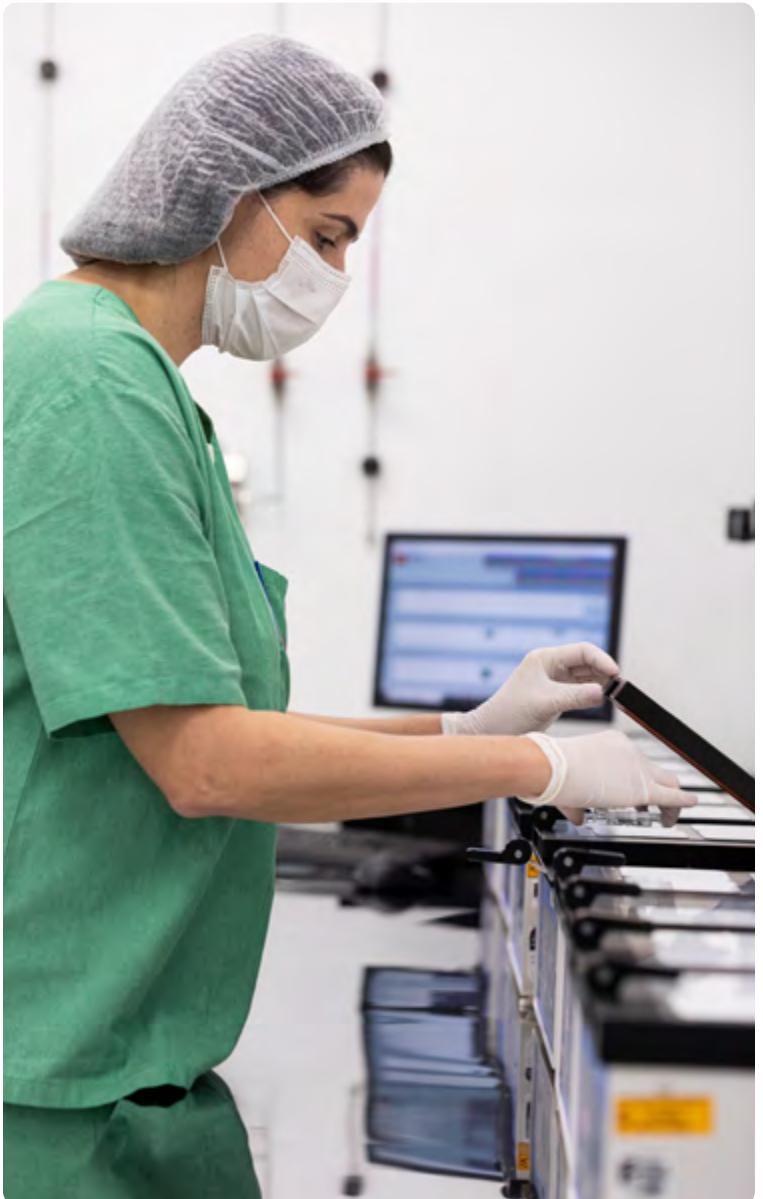
3

Assistente

8

Aprendiz

1



Destacamos algumas atividades anuais executadas que exemplificam o custo indireto associado à complexidade do sistema tributário nacional:

TRIBUTOS INDIRETOS

5.880 apurações

CONSULTORIA INTERNA

1.584 atendimentos no ano
680 consultas/contatos por e-mail

TRIBUTOS DIRETOS

120 apurações

CERTIDÕES DE DÉBITOS

10 Federais
19 Estaduais
422 Municipais



Volume de obrigações acessórias e horas de trabalho

Entre as exigências tributárias que as pessoas jurídicas são obrigadas a cumprir, estão as obrigações acessórias, que têm por finalidade controlar o cumprimento da obrigação tributária de exigência do tributo, oferecendo ao fisco dados para a comprovação do pagamento da obrigação principal.

Durante o ano de 2022, a área tributária manteve o compliance fiscal, garantindo 84 entregas de obrigações acessórias com periodicidade mensal (PerdComp, DCTF, DCTF-Web, EFD-Reinf, EFD-Contribuições, Devec-RJ, Devec-SP) e 3 anuais (DIRF, DMED, ECF).

Para preparar e cumprir os prazos de entrega foram empregadas aproximadamente **2.528 horas de trabalho da área tributária no ano de 2022**.



Saiba mais sobre a nossa Gestão de Pessoas no Relatório de Sustentabilidade 2022.
Para saber + [acesse o link](#).

Características marcantes da nossa cultura

Valor da marca



Temos 97 anos de história e continuamos liderando a transformação da área de saúde no país, sendo pioneiros e inovadores na criação de novas soluções para o mercado, nos tornando um ecossistema completo de saúde.

Cuidado



Somos apaixonados pelas pessoas e pelo que fazemos. E esse acolhimento é percebido não só com nossos pacientes, mas, também, com colaboradores, médicos, fornecedores e todo ecossistema que impactamos.

Propósito



Cuidar de pessoas está no nosso DNA. É um propósito nobre, uma vocação, um trabalho que impacta e salva vidas.

Excelência



Queremos sempre elevar a qualidade dos nossos serviços, procurando maneiras de fazer tudo de forma mais inteligente e eficiente. Essa busca incansável para sermos os melhores, nos faz uma das empresas mais respeitadas do setor.

Contribuição Tributária Total (CTT)

Ao comunicarmos os detalhes de toda a nossa contribuição fiscal, incluindo tributos sobre bens e serviços, impostos sobre propriedade e contribuições previdenciárias, entre outros, damos visibilidade à ampla contribuição que temos com a sociedade por meio de nossos tributos.

Nossa Contribuição Tributária



Os tributos pagos pela Companhia são de duas naturezas:

TRIBUTOS PRÓPRIOS

Os tributos próprios são os tributos que incidem essencialmente na receita operacional e o lucro da Companhia, como o ISSQN, PIS, COFINS, IRPJ e CSLL.

TRIBUTOS RETIDOS DE TERCEIROS

A Companhia desempenha o papel de arrecadadora de tributos. Nessa forma, o valor é recolhido pelo Grupo Fleury e posteriormente repassado ao governo.



TRIBUTOS A RECUPERAR

O grupo encerrou o ano de 2022 com um montante de **R\$ 77 milhões** registrado em seu balanço patrimonial consolidado a título de tributos a recuperar. Esses impostos são basicamente antecipações realizadas por terceiros na contratação de nossos serviços e serão deduzidos dos impostos a pagar pelo contribuinte. Os valores estão concentrados nos seguintes impostos:

Distribuição dos tributos próprios a recuperar (em R\$)

IRPJ/CSLL

R\$ 63 milhões

INSS

R\$ 3,9 milhões

ISS

R\$ 9,7 milhões

PIS/COFINS

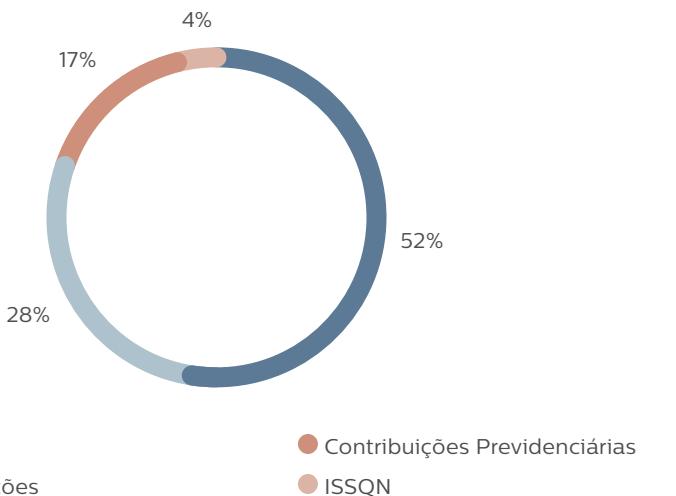
R\$ 1,1 milhões

TRIBUTOS RETIDOS DE TERCEIROS

O Grupo Fleury segue rigorosamente as legislações vigentes que tratam sobre a retenção de tributos em nome de terceiros. Assim, parte de nossa contribuição ocorrida no ano de 2022 se refere aos tributos coletados de terceiros e repassados ao governo.

Tributo	Valor (R\$ milhares)
IRRF	79.706
Retenções	42.445
Contribuições Previdenciárias	25.711
ISSQN	5.940
Total Geral	153.802

Distribuição dos Tributos Retidos de Terceiros (em %)

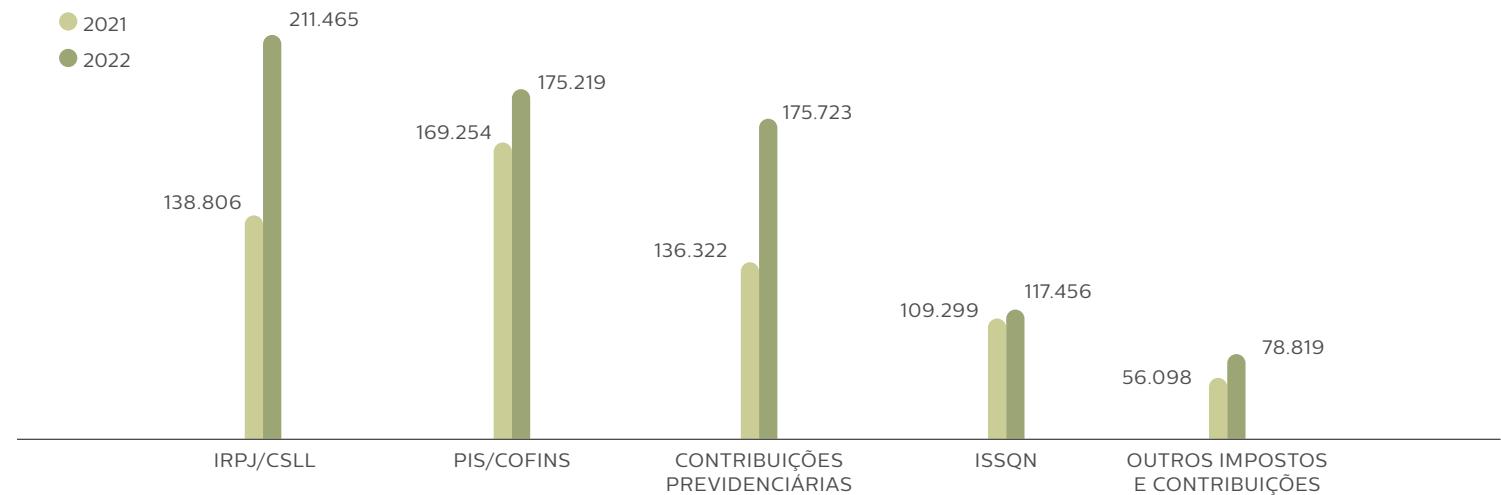


TRIBUTOS PRÓPRIOS

O Fleury recolheu aos cofres públicos, no exercício de 2022, o total de R\$ 759 milhões. Os tributos próprios são os tributos que incidem essencialmente na receita operacional e o lucro da Companhia.

Tributo	Valor (R\$ milhares)
IRPJ/CSLL	211.465
PIS/COFINS	175.219
Contribuições Previdenciárias	175.723
ISSQN	117.456
Outros Impostos e Contribuições	78.819
Total Geral	758.681

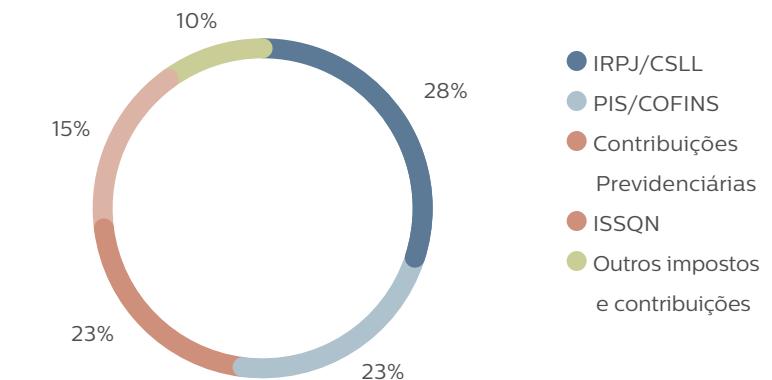
Evolução Tributos Próprios 2021-2022



Com relação ao IRPJ e à CSLL, estamos submetidos às alíquotas nominais de 25% e 9%, respectivamente. Algumas empresas do Grupo estão sujeitas à tributação sob o regime do Lucro Real e outras sujeitas ao regime do Lucro Presumido, cuja tributação é realizada com base na presunção do lucro em um percentual pré-determinado pela legislação a depender do tipo de serviço. Na nossa operação aplicamos o percentual de 8% de IR e 12% de CS.

Já com relação às contribuições ao PIS e à Cofins, as receitas do Grupo estão sujeitas majoritariamente às alíquotas do regime cumulativo (0,65% e 3%, respectivamente), sem direito à apropriação de créditos tributários. As contribuições ao PIS e à Cofins representam a segunda maior causa de desembolso do Grupo Fleury.

Distribuição dos Tributos Próprios (em %)

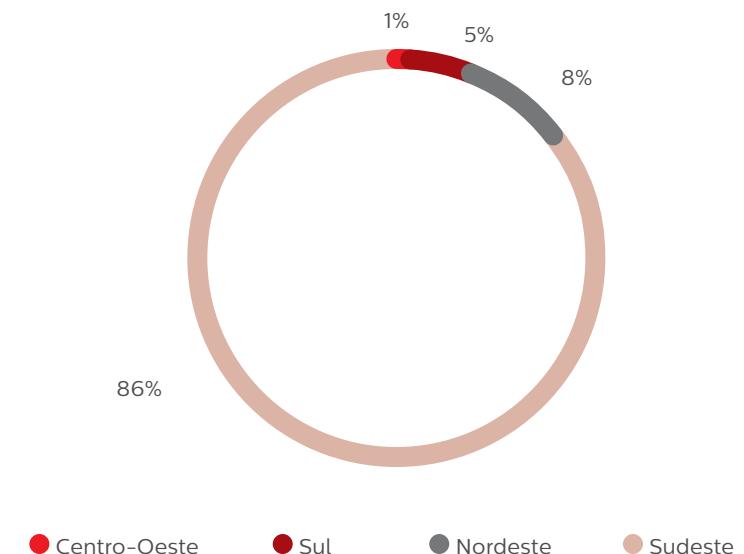


Abertura por Ente Federativo

Nossa arrecadação no ano de 2022 foi direcionada principalmente à União e aos Municípios em que atuamos. Do total de nossa Contribuição Tributária de R\$ 913 milhões, R\$ 790 milhões foram destinados à União através de tributos federais e R\$ 123 milhões foram destinados aos municípios, através do recolhimento de tributos municipais.

Tendo uma atuação totalmente dedicada à prestação de serviços, nossas operações estão sujeitas à incidência do ISS, Imposto Sobre Serviços, cuja competência de arrecadação é dos municípios brasileiros. Nesse sentido, para o ano de 2022, as regiões em que mais recolhemos impostos foram:

Recolhimento de Tributos no Brasil (em %)



Distribuição do Reconhecimento Tributário por Estado



Recolhimento de ISSQN por Município (em ordem alfabética)

Cidade	Estado	Região	R\$	Cidade	Estado	Região	R\$
ATIBAIA	São Paulo	Sudeste	20,52	NOVO HAMBRUGO	Rio Grande do Sul	Sul	1.183,39
BARUERI	São Paulo	Sudeste	2.503.123,79	OLINDA	Pernambuco	Nordeste	2.805,61
BRASÍLIA	Distrito Federal	Centro-Oeste	1.137.530,07	OSASCO	São Paulo	Sudeste	8.996,28
CABO DE SANTO AGOSTINHO	Pernambuco	Nordeste	16.082,48	PARNAMIRIM	Rio Grande do Norte	Nordeste	5.316,14
CACHOEIRINHA	Rio Grande do Sul	Sul	2.338,57	PORTO ALEGRE	Rio Grande do Sul	Sul	3.509.251,96
CAMPINAS	São Paulo	Sudeste	3.756.732,65	POUSO ALEGRE	Minas Gerais	Sudeste	161.316,29
CANOAS	Rio Grande do Sul	Sul	3.393,08	RECIFE	Pernambuco	Nordeste	4.739.923,27
COTIA	São Paulo	Sudeste	66.119,35	RIBEIRÃO PRETO	São Paulo	Sudeste	837,92
CURITIBA	Paraná	Sul	2.346.399,55	RIO DE JANEIRO	Rio De Janeiro	Sudeste	31.215.795,46
DUQUE DE CAXIAS	Rio De Janeiro	Sudeste	188.604,29	SALVADOR	Bahia	Nordeste	1.403.686,69
ESTEIO	Rio Grande do Sul	Sul	1.004,50	SANTO ANDRÉ	São Paulo	Sudeste	992.143,10
GRAMADO	Rio Grande do Sul	Sul	1.967,92	SANTOS	São Paulo	Sudeste	612,08
GRAVATAÍ	Rio Grande do Sul	Sul	2.296,49	SÃO BERNARDO DO CAMPO	São Paulo	Sudeste	317.120,99
GUARULHOS	São Paulo	Sudeste	109.608,12	SÃO CAETANO	São Paulo	Sudeste	58.956,09
ITATIBA	São Paulo	Sudeste	24,24	SÃO GONÇALO	Rio De Janeiro	Sudeste	164.060,51
JABOATÃO DOS GUARARAPES	Pernambuco	Nordeste	10.489,67	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Paraná	Sul	28.118,85
JUNDIAÍ	São Paulo	Sudeste	615.007,39	SÃO LEOPOLDO	Rio Grande do Sul	Sul	1.827,12
MAUÁ	São Paulo	Sudeste	102.308,73	SÃO LUIS	Maranhão	Nordeste	1.902.042,59
MOGI DA CRUZES	São Paulo	Sudeste	475,20	SÃO PAULO	São Paulo	Sudeste	65.567.473,48
NATAL	Rio Grande do Norte	Nordeste	1.752.662,31	SOROCABA	São Paulo	Sudeste	551,00
NILÓPOLIS	Rio De Janeiro	Sudeste	4.092,56	SUZANO	São Paulo	Sudeste	310,08
NITERÓI	Rio De Janeiro	Sudeste	567.754,68	VARGEM	São Paulo	Sudeste	111.485,24
NOVA IGUAÇU	Rio De Janeiro	Sudeste	13.554,89	Total			123.395.405,19

Abertura por Natureza dos Tributos sobre nossas Operações

Segregamos também os tributos recolhidos de acordo com a forma de incidência desses tributos em nossas operações. Para o ano de 2022, os tributos mais relevantes conforme sua natureza foram os tributos sobre bens e serviços (PIS/Cofins, ISS e retenções), seguido pelos tributos sobre a folha (INSS patronal e INSS empregado) e, em último lugar, tributos sobre o lucro (IRPJ/CSLL e IRRF).



R\$ 361.076

Tributos sobre Bens e Serviços



R\$ 339.943

Tributos sobre a Folha



R\$ 211.465

Tributos sobre o Lucro



Destinação de Tributos

Como parte fundamental de nossa estratégia de atingimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e entendendo a nossa área tributária como peça fundamental para persecução dessas metas, ao longo do ano fiscal de 2022, o Grupo Fleury destinou aproximadamente R\$ 3,8 milhões de tributos a uma série de projetos sociais.

Ainda, como parte de nosso firme compromisso relacionado à igualdade de gênero, oferecemos licenças maternidade e paternidade incentivadas, o que representou a destinação de IRPJ no montante superior a R\$ 2 milhões. Dessa forma, contribuímos com o ODS 5.

Por fim, somos signatários do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), por meio do qual oferecemos benefícios de alimentação aos nossos colaboradores. Ao levarmos alimentação digna e de qualidade aos nossos colaboradores, recebemos um incentivo tributário de IRPJ que totalizou R\$ 1,8 milhão em 2022, enderezando nosso compromisso com os ODS 2 e 8.



R\$ 3,8 milhões

Projetos Sociais



8 TRABALHO DECENTE
E CRESCIMENTO ECONÔMICO



R\$ 2 milhões

Do IRPJ destinado a licença maternidade
e paternidade incentivada



5 IGUALDADE
DE GÊNERO



R\$ 1,8 milhões

IRPJ destinado ao Programa de
Alimentação do Trabalhador



2 FOME ZERO
E AGRICULTURA
SUSTENTÁVEL



Para saber mais sobre
os ODS impactados pela
operação do Grupo Fleury
acesse nosso [Relatório de
Sustentabilidade 2022](#):

Incentivos Fiscais

A Lei do Bem (Lei 11.196/2005), é considerada o principal instrumento de estímulo às atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) nas empresas brasileiras. Por meio dela, as empresas podem utilizar incentivos fiscais para investir em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

No ano de 2022 o Grupo Fleury investiu **R\$ 22,7 milhões** em P&D, se beneficiando com **R\$ 5,7 milhões** de abatimento no Imposto de Renda. Entendemos que esse estímulo contribui com a Companhia no desenvolvimento e na implementação de novos produtos, serviços e metodologias, trazendo benefícios diretos para nossos pacientes (saiba mais sobre os nossos avanços tecnológicos no capítulo Contexto Operacional).

Para saber mais sobre a Lei do Bem (Lei 11.196/2005), acesse o [link](#).

Alíquota Efetiva de IRPJ e CSLL

Ao longo do ano fiscal de 2022, o Grupo Fleury registrou a alíquota efetiva de 23,8% para seus tributos sobre o lucro (IRPJ e CSLL), em comparação com a alíquota nominal aproximada de 34%.

Isso se deve ao fato de algumas empresas estarem no regime do Lucro Presumido, aos incentivos fiscais

utilizados no ano e ao benefício atrelado a distribuição de Juros sobre Capital Próprio.

Esperamos ter demonstrado com clareza a destinação dos tributos recolhidos pelo Grupo Fleury aos cofres públicos e reforçamos os nossos compromissos com a Integridade, Transparência e Excelência.

Nos vemos em 2023.

Reconciliação Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o lucro líquido, correntes e diferidos, no resultado são reconciliados como segue:

Consolidado	2022	%	2021	%
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	405.393	100%	496.108	100%
Despesa com IRPJ e CSLL	(137.834)	(34%)	(168.676)	(34%)
Outras (adições) permanente	(6.381)	(1.6%)	(3.882)	(0.8%)
Juros sobre capital próprio	36.685	9%	24.615	5%
Efeito empresas lucro presumido	10.663	2,6%	3.139	0,6%
Equivalência patrimonial	205	0,1%	187	0%
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(96.662)	(23,8%)	(144.617)	(29,2%)

Glossário

Advocacy

É uma estratégia para influenciar os tomadores de decisão para que façam mudanças nas políticas públicas.

Contribuinte

Pessoa física ou jurídica sobre a qual recai a obrigação tributária.

CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido)

É uma contribuição devida pelas empresas que apuram Lucro Real, presumido ou Arbitrado, com alíquotas que variam conforme a atividade prestada e com o regime de tributação adotado.

DARF (Documento de Arrecadação de Tributos Federais)

Guia para recolhimento de tributos federais.

DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais)

Obrigação acessória mensal preenchida pelo contribuinte para informar os tributos federais devidos à Receita Federal do Brasil, bem como os créditos para cada tributo.

DEVEC

A DEVEC é uma declaração, com o objetivo de informar o valor das operações com energia elétrica realizadas no âmbito do mercado livre.

DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte)

Emitida no mínimo anualmente pela fonte pagadora, que pode ser tanto pessoa física ou empresa, seu objetivo é informar à Receita Federal os valores de imposto de renda e outras contribuições retidos com pagamentos a terceiros.

DMED (Declaração de Serviços Médicos e de Saúde)

Na Dmed devem ser informados os pagamentos recebidos por pessoas jurídicas (ou pessoa física equiparada) prestadoras de serviços de saúde e operadoras de planos privados de assistência à saúde.

ECF

Escrituração contábil fiscal obrigação acessória anual obrigatória.

EFD-Contribuições

A EFD-Contribuições trata de arquivo digital instituído no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), a ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, nos regimes de apuração não-cumulativo e/ou cumulativo.

EFD-Reinf

A EFD-Reinf é um dos módulos do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), que deve ser utilizado em complemento ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) para informar rendimentos pagos e retenções de imposto de renda e contribuições sociais.

ESG

Sigla em inglês para os aspectos Ambientais Sociais e de Governança (*Environmental, Social and Governance*) de um negócio, que reúne os temas considerados de impacto e relevância social para as empresas.

Glossário

Grupo Fleury

Refere-se ao grupo econômico formado pelo FLEURY S.A e suas controladas.

Incentivos fiscais

Benefícios concedidos pelo Estado para incentivar, através da redução de impostos, determinada atividade ou conduta.

IPI (Imposto sobre produtos industrializados)

Tributo sobre o consumo incidente sobre produtos industrializados.

IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica)

É um tributo federal que deve ser pago por todas as empresas com CNPJ ativo, isentas apenas algumas exceções.

IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)

É uma obrigação tributária destinada à Receita Federal que pode ser cobrada tanto de Pessoas Físicas (PF) quanto de Pessoas Jurídicas (PJ).

ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza)

É um tributo brasileiro aplicado pelos municípios brasileiros aos prestadores de serviços (empresas ou profissional autônomos).

ISS (Imposto sobre Serviços)

Imposto cobrado pelos municípios sobre a prestação de serviços.

Lucro real

Regime de apuração do Imposto de Renda sobre a Pessoa Jurídica, obrigatório a empresas de grande porte (faturamento anual acima de R\$20.000.000,00).

Per/DCOMP

Obrigação acessória por meio da qual os contribuintes de tributos federais realizam os pedidos de ressarcimento, restituição de tributos pagos a maior (recebimento em dinheiro), compensação de tributos correntes e futuros.

PIS/COFINS

São tributações previstas nos artigos 195 e 239 da Constituição Federal. PIS é a abreviação de Programa de Integração Social e COFINS significa Contribuição para Financiamento da Seguridade Social.

Stakeholders

Indivíduos e organizações impactados pelas ações de determinada empresa.

Anexos

Empresas incluídas no reporte



Estrutura de Negócios		
Atuação	Nome	Sede
Medicina diagnóstica	Laboratorio Bioclinico Ltda.	Espírito Santo
	Laboratorio Pretti Ltda.	Espírito Santo
	Inlab- Investigaçao Laboratorial Ltda.	Maranhão
	Methodos Laboratório, Análises Clínicas e Hematologia Ltda.	Minas Gerais
	Diagmax Diagnósticos por Imagem Ltda.	Pernambuco
	Centro de Endoscopia Digestiva do Recife Ltda.	Pernambuco
	Laboratório Marcelo Magalhães S.A.	Pernambuco
	Marcelo Magalhães Diagnosticos S.A.	Pernambuco
	Instituto de Radiologia de Natal Ltda.	Rio Grande do Norte
	Centro de Patologia Clínica Ltda.	Rio Grande do Norte
Oftalmologia	Fleury Centro de Procedimentos Médicos Avançados S.A.	São Paulo
	Santecorp Corretora Deseguros Ltda.	São Paulo
	Centro Avançado de Oftalmologia S.A.	São Paulo
Ortopedia	Clínica de Olhos Dr. Moacir Cunha S.A.	São Paulo
	Instituto 9 de Julho - Serviços Médicos S.A.	São Paulo
Hospitalar	Vita Clínicas Medicina Especializada Ltda.	São Paulo
	Vita Ortopedia Serviços Médicos Especializados Ltda.	São Paulo
Infusões	Saha Serviços Médicos e Hospitalares Ltda.	São Paulo
Healthtechs	Cip - Centro de Infusões Pacaembu Ltda.	São Paulo
	Saha Centro de Infusões Ltda.	São Paulo
Holding	Saúde Newco Ltda (Saúde ID).	São Paulo
	Diagmax Participações Societarias S.A.	Pernambuco
Telemedicina	Fleury Serviços Ortopedicos S.A.	São Paulo
	Santecorp Holding Ltda.	São Paulo

Carta de Verificação



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

TR14377_2023_SPO

São Paulo, 6 de setembro de 2023.

FLEURY S.A.
Av. João Pedro Cardoso, 158, Jardim Aeroporto
04355-000, São Paulo, SP, Brasil

Relatório de Verificação das informações constantes no Relatório de Transparência Fiscal

Aos Administradores e Acionistas,

Este relatório apresenta os resultados da verificação realizada no Relatório de Transparência Fiscal do Grupo Fleury para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022. O objetivo desta verificação é oferecer segurança razoável sobre as informações reportadas de total de tributos recolhidos e retidos e demais informações apresentadas, denominadas Informações Selecionadas, no Relatório de Transparência Fiscal, conforme estipulado no *Global Reporting Initiative (GRI) 207: Tax 2019*.

Responsabilidades da Administração e da Governança sobre as Informações Selecionadas do Relatório

A administração da Companhia é responsável pela preparação das Informações Selecionadas de acordo com a base de preparação do Relatório. A administração também é responsável pelos controles internos considerados necessários para permitir a preparação das Informações Selecionadas de forma isenta de distorções relevantes, seja por fraude ou erro.

Os responsáveis pela governança têm o dever de supervisionar a elaboração do Relatório de Transparência Fiscal e de outros relatórios financeiros da Companhia e de suas controladas.



TR14377_2023_SPO
FLEURY S.A.
6 de setembro de 2023.

Escopo do trabalho e Metodologia

O escopo da verificação incluiu a avaliação do Relatório de Transparência Fiscal com base nos seguintes critérios:

- Planejamento dos trabalhos, considerando a relevância e o volume das informações apresentadas;
- Entrevistas e reuniões com os profissionais para entender os principais critérios e premissas usados na preparação do relatório;
- Validação, por meio de testes em amostras, das evidências que sustentam os dados qualitativos e quantitativos do relatório;
- Verificação por amostragem em documentos, arquivos, relatórios, bases de dados e políticas corporativas que sustentam as informações.

Verificação por Amostragem

Realizamos verificações por amostragem em documentos, arquivos, relatórios, bases de dados e políticas corporativas que respaldam as informações do relatório. A amostragem foi projetada para abranger uma representação significativa das informações apresentadas.

Neste processo, as informações qualitativas e quantitativas apresentadas no relatório foram analisadas e confrontadas com diversos documentos, como: obrigações acessórias das empresas do Grupo, como a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF), relação de recolhimentos via Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), relatórios de Notas Fiscais emitidas e recebidas e planilhas de controle das Companhias pertencentes ao Grupo Fleury.

Verificação de Diferenças Materiais

Após análise minuciosa do escopo amostral, não identificamos diferenças materiais nos valores levantados em relação ao Relatório de Transparência Fiscal.



TR14377_2023_SPO
FLEURY S.A.
6 de setembro de 2023.

Entrega Bilingue

O Relatório de Verificação foi entregue nas versões em inglês e português, garantindo a acessibilidade e compreensão por parte de todas as partes interessadas.

Conclusão da Verificação

A verificação demonstrou que o Relatório de Transparência Fiscal do Grupo Fleury está em conformidade com as disposições do GRI 207: Tax, apresenta uma estrutura clara e organizada, com informações relevantes e atualizadas.

Recomendações da Verificação

- Considerando o objetivo de tornar os relatórios mais simples e uniformes, sugerimos avaliar a possibilidade de utilizar um único padrão para determinação dos números em todos os processos financeiros (regime de competência e caixa). Isso pode facilitar a compreensão e análise dos dados, contribuindo para uma transparência fiscal ainda mais eficaz.
- Sugerimos considerar, nos Relatórios futuros, a inclusão de informações sobre o tratamento do contencioso tributário. Isso pode abranger o grau de risco associado a essas questões e o apetite e a tolerância da Organização em relação a esse risco. Esses detalhes adicionais podem oferecer uma visão mais completa da postura da empresa em relação a questões fiscais complexas.
- Recomendamos inserir em versões posteriores deste, se o Grupo realizou estudos de *due diligence* fiscal em transações relevantes. Isso transpareceria aos Stakeholders um compromisso contínuo com a gestão proativa dos riscos tributários e garantiria que esses riscos sejam identificados e tratados de maneira adequada.

ERNST & YOUNG
Assessoria Empresarial Ltda.

Erica Perin
Sócia de Impostos

Créditos

Grupo Fleury

Av. Morumbi, 8860, 8º andar, Brooklin, São Paulo (SP)

Telefone: (55 11) 5014-7413

www.fleury.com.br/ri

Coordenação

Weberthon Correia Nunes

Gerente Tributário - Grupo Fleury

Projeto editorial, redação de conteúdo e consultoria

Ricca Sustentabilidade

Projeto gráfico, ilustrações e diagramação

Ricca Sustentabilidade

Fotos

Banco de Imagens institucional

Contato:

+55 (11) 98972-0703

tributario@grupofleury.com.br

Acesse:

<https://ri.fleury.com.br/>

Para saber mais:

Resultados detalhados, comentados pela administração:

[**Demonstrações Financeiras 2022**](#)

Panorama geral sobre aspectos relevantes do negócio:

[**Relatório de Sustentabilidade 2022**](#)





Grupo**Fleury**

Paixão pelas pessoas e pelo que fazemos.